



DECRETO Nº 4.100/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de **COORDENADOR DE DEFESA CIVIL**, do Gabinete do Prefeito, o Sr. **GLEIDSON EUSTÁQUIO FERREIRA**, CPF Nº **057.840.997-60**, nos termos da Lei nº 666/2005 da Estrutura Administrativa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 13/06/22..

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 10 de junho de 2022.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal